CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 621/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, declara a Cia. Mungunzá de Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, fundada em 2008, a Cia. Mungunzá de Teatro consolidou-se como um dos principais grupos de teatro contemporâneo do país, reconhecido por sua atuação artística, social e urbana. Em 2016, o grupo idealizou e construiu, de forma autônoma, o Teatro de Contêiner Mungunzá, localizado na Rua dos Gusmões, em Santa Ifigênia — área marcada por vulnerabilidade social e pela proximidade com a chamada “Cracolândia”. O espaço foi erguido com 10 contêineres reutilizados, símbolo de sustentabilidade, inovação e resistência cultural. Inaugurado em 2017, o Teatro de Contêiner tornou-se um importante centro cultural independente, abrindo suas portas diariamente e promovendo uma programação diversificada de teatro, circo, oficinas, debates e eventos comunitários. O local abriga diversos coletivos e iniciativas artísticas, conectando arte, cultura, cidadania, educação, economia criativa e urbanismo. Reconhecida nacional e internacionalmente, a Cia. Mungunzá recebeu o Prêmio APCA e foi indicada ao Prêmio Shell pela inovação arquitetônica do teatro. Em 2018, celebrou 10 anos de trajetória com o espetáculo Epidemia Prata e o lançamento do livro Mungunzá: OBÁ! Produção Teatral em Zona de Fronteira. Em 2019, criou o Circo Contêiner Mungunzá, projeto gratuito voltado à democratização cultural, e em 2020, diante da pandemia, lançou a plataforma Mungunzá Digital, ampliando o acesso à arte por meio de transmissões virtuais e oficinas online, além de promover ações sociais que distribuíram cerca de 500 mil marmitas e kits de higiene para a população em situação de rua.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta tem como objetivo reconhecer a Cia. Mungunzá de Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo, em razão de sua relevante contribuição para a valorização da cultura, da arte e da cidadania paulistana, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2415/2025. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 13/10/2025 e juntado ao PL 621/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=680059.